



DECRETO N° 8.568 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor público municipal, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 08 de abril de 2024, o servidor público municipal, conforme tabela abaixo.

| Nomenclatura | Grupo Ocupacional | Unidade Orçamentária | Departamento | Setor | Referência | Nome | Decreto de nomeação |
|-------------------|-------------------|--|--------------|-------|------------|-------------------------------|---|
| Chefe de Gabinete | Chefia | Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos | ***** | ***** | NC- 6 | Lúcio Antônio Feitosa Sampaio | Decreto nº 7.924, de 26 de abril de 2021. |

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 12 de abril de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
12/04/2024.

Secretário Municipal de Governo.